



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA E DISSERTATIVA

A Prefeitura do Município de Araraquara, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Concurso Público 001/2025 para a realização das Provas Objetiva e Dissertativa, conforme as instruções a seguir:

Data: 31 de agosto de 2025 (DOMINGO)

Locais e Horários, verificar as tabelas abaixo.

Atenção: Ler as instruções ao final da tabela.

PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
Cargo	Local
AGENTE DE APOIO AO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIP - CAMPUS ARARAQUARA - BLOCO B - Fundo Avenida Alberto Benassi, 200 - Parque Laranjeiras - Araraquara/SP
DIRETOR DE ESCOLA Nomes iniciados com as letras: A, B, C, D, E, F, G, H e I	UNIP - CAMPUS ARARAQUARA - BLOCO B - Fundo Avenida Alberto Benassi, 200 - Parque Laranjeiras - Araraquara/SP
DIRETOR DE ESCOLA Nomes iniciados com as letras: J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z	UNIP - CAMPUS ARARAQUARA - BLOCO B - Frente Avenida Alberto Benassi, 200 - Parque Laranjeiras - Araraquara/SP
PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL Nomes iniciados com as letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e K	UNIP - CAMPUS ARARAQUARA - BLOCO C Avenida Alberto Benassi, 200 - Parque Laranjeiras - Araraquara/SP
PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL Nomes iniciados com as letras: L, M, N, O, P e Q	UNIP - CAMPUS ARARAQUARA - BLOCO A - Fundo Avenida Alberto Benassi, 200 - Parque Laranjeiras - Araraquara/SP
PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL Nomes iniciados com as letras: R, S, T, U, V, W, X, Y e Z	UNIP - CAMPUS ARARAQUARA - BLOCO A - Frente Avenida Alberto Benassi, 200 - Parque Laranjeiras - Araraquara/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PERÍODO DA TARDE	
Abertura dos Portões: 14 horas // Fechamento dos Portões: 14h30min	
Cargo	Local
AGENTE ESCOLAR Nomes iniciados com as letras: A, B, C, D, E, F, G, H e I	UNIP - CAMPUS ARARAQUARA - BLOCO B - Fundo Avenida Alberto Benassi, 200 - Parque Laranjeiras - Araraquara/SP
AGENTE ESCOLAR Nomes iniciados com as letras: J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z	UNIP - CAMPUS ARARAQUARA - BLOCO C Avenida Alberto Benassi, 200 - Parque Laranjeiras - Araraquara/SP
COORDENADOR PEDAGÓGICO	E. E. PROFª. LEA DE FREITAS MONTEIRO Avenida Alagoas, 45 - Jardim Silvania (Vila Xavier) - Araraquara/SP <u>Entrada de Candidatos: Rua Amazonas, s/nº</u>
PROFESSOR II – ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS	UNIP - CAMPUS ARARAQUARA - BLOCO B - Fundo Avenida Alberto Benassi, 200 - Parque Laranjeiras - Araraquara/SP
PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INTEGRAL: <ul style="list-style-type: none">• BALÉ CLÁSSICO• DANÇA CONTEMPORÂNEA• SAPATEADO	EMEF PROFESSORA OLGA FERREIRA CAMPOS Avenida Rômulo Lupo, 775 - Jardim Universal - Araraquara/SP
PROFESSOR II - MATEMÁTICA	EMEF PROFESSORA OLGA FERREIRA CAMPOS Avenida Rômulo Lupo, 775 - Jardim Universal - Araraquara/SP

Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os(as) candidatos(as) verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público, consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como rotas e tempo de deslocamento.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O IBAM e a Prefeitura do Município de Araraquara não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado, que independem da organização do Concurso Público, já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O(A) candidato(a) deverá **comparecer** ao local designado para a prova objetiva **com antecedência mínima de 30 minutos.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

O(A) candidato(a) que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do(a) candidato(a) no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver portando documento original de identidade com foto que bem o identifique, e dentro do prazo de validade, sendo aceitos: Carteira de Identidade Nacional (CIN), Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista (com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte. **No caso de documento digital somente será admitido o candidato que apresentar a CNH e/ou RG por meio dos aplicativos oficiais.**

É aconselhável que o(a) candidato(a) esteja portando, também, o cartão de convocação individual (CCI) e boleto bancário pago.

O cartão de convocação individual (CCI), bem como o boleto bancário pago, não suprem a necessidade de apresentação do documento de identidade original com foto.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos vencidos, violados e rasurados não serão aceitos.

Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do(a) candidato(a) não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) procederá à inclusão do(a) candidato(a), mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o(a) candidato(a) esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação das provas em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a) e resultará na eliminação do Concurso Público.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os(as) candidatos(a), nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, folhas soltas, em branco ou não, ou quaisquer anotações.

O(A) candidato(a), ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O(A) candidato(a) que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol, ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça, olhos, orelhas e pescoço, deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os(as) candidatos(as) que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 03 (três) últimos candidatos ao terminarem as provas, somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo assinar a ata de sala para comprovar tal fato.

Somente após decorrido o tempo mínimo de início das provas, conforme tabela abaixo, (a) candidato(a) poderá deixar definitivamente a sala de aplicação, a saber:

Cargo(s)	Tempo mínimo de prova
Agente de Apoio de Educação Especial e Agente Escolar	1h30min
Professor I e Professor II	1h45min
Coordenador Pedagógico e Diretor de Escola	2h00min



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

O(A) candidato(a) ao terminar a prova, entregará ao fiscal o caderno de questões e a folha de respostas, esta, devidamente assinada e identificada com sua impressão digital.

Será anulada a prova do(a) candidato(a) que não devolver o caderno de questões e a folha de respostas.

Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso Público, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes das provas, motivará a eliminação do candidato, assim como as seguintes condutas:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- d) não apresentar o documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
- g) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte, ou quaisquer objetos perfurocortantes;**
- i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou portando ou utilizando-se de livros, folhas de papel, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- j) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;
- l) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- m) fotografar, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas;**
- n) descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas;
- o) faltar com o devido respeito para com qualquer membro de equipe de aplicação das provas, com autoridades presentes ou com os demais candidatos.

O(A) candidato(a) poderá ser submetido a detector de metais e sinais durante a realização das provas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará as provas. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração das provas.

Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(a) candidato(a) da sala de prova.

As provas objetivas terão duração de 03 (três) horas (para os cargos de Agente de Apoio de Educação Especial e Agente Escolar), de 03 (três horas) e 30 (trinta) minutos (para os cargos de Professor I e Professor II) e de 04 (quatro) horas (para os cargos de Coordenador Pedagógico e Diretor de Escola), incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas das provas.

Orientações gerais para prova dissertativa para os cargos de COORDENADOR PEDAGÓGICO e DIRETOR DE ESCOLA.

A prova dissertativa será realizada concomitantemente com a prova objetiva.

Não será permitida a realização da prova dissertativa em data, local, horário divergente do previsto no Edital de Convocação e em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a sua realização.

A prova dissertativa, de caráter **eliminatório e classificatório** será composta de 2 questões discursivas, com o mínimo de 15 e no máximo 20 linhas, valendo 40 pontos (20 pontos cada questão), acerca de temas propostos no conteúdo programático dos cargos de Coordenador Pedagógico e Diretor de Escola, conforme Anexo II, do Edital de Abertura do Certame.

A prova deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta de tinta azul ou preta, a fim de não prejudicar o desempenho do candidato, quando da correção pela banca examinadora, não sendo permitida a interferência e participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do IBAM, devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

A dissertação não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja aquele indicado no caderno, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova.

A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da dissertação e a consequente eliminação do candidato do Concurso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

É vedado o uso de corretor de texto, de caneta marca-texto ou de qualquer outro material que possa identificar a prova, sob pena de atribuição de nota zero à prova dissertativa e a consequente eliminação do candidato do Concurso Público.

O IBAM adotará processo que impeça a identificação do candidato por parte da banca examinadora de forma a garantir o sigilo no julgamento das provas.

A identificação das dissertações ocorrerá somente após a correção feita pelos examinadores.

Ao final da prova dissertativa, o candidato deverá entregar o caderno de texto definitivo ao fiscal de sala.

Cada questão da prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

Serão considerados para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos:

1- Conteúdo - 9 pontos:

- a) perspectiva adotada no tratamento do tema;
- b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
- c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento com base nos aspectos teóricos e/ou legislação aplicável.

A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra uma abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.

2- Estrutura - 3 pontos:

- a) respeito ao gênero solicitado;
- b) progressão textual e encadeamento de ideias;
- c) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

3- Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa - 8 pontos, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia, pontuação e acentuação.

Adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso.

Haverá correção da prova dissertativa somente dos candidatos habilitados nas provas objetivas, conforme Tabela do item 8.3, do Capítulo 8 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Os candidatos que tiverem sua prova dissertativa corrigida deverão obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima em cada questão escrita dissertativa (10 pontos).

O candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

O(A) candidato(a) poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local de aplicação das provas ou através do site no link abaixo:

<https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login/>

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e
Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivos